

Amil

Ata da reunião para a
apreciação das contas da Pre-
feitura Municipal de Cabo
Frio, relativa ao exercício
de 1975, presidida pelo
Senhor Aroldo Francisco, Pre-
sidente.

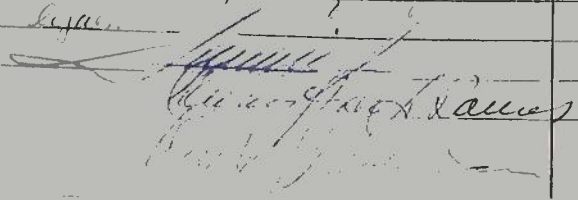
As quinze horas do dia três (03) do mês
de outubro do ano de mil e novecentos e setenta
e nove (1979), sob a presidência do Senhor Aroldo
Francisco, reuniu-se em Sessão Secreta, a Câmara
Municipal de Cabo Frio. A primeira e a segun-
da secretarias, respectivamente, foram ocupadas
pelo titular e suplente de cargo, além desses Senhores
Membros, responderam à chamada nomi-
nal inicialmente feita, os seguintes edis: Ayr
Silva da Rocha, Alex José Alves de Lima, Álvaro
Francisco Lopes da Rosa, Sílvio da Silva Santos
Jayme João Barreto, Oivaldo Rodrigues da Silva,
Renato Vianna de Souza, Wálter de Bessa Figueira
e Wilmar Afonso. Declarado aberto o trabalho
em nome de Deus, o Senhor Ayr Silva da
Rocha, pelo orden, solicitou e obteve de
Mesa a leitura do Relatório do Grupo Conselho
de Contas dos Municípios, relativo a prestação
de contas, referente ao exercício de 1975, da
gestão do Senhor Antônio de Macedo Castro. E-
sendo usada da palavra o Senhor Oivaldo Rodri-
gues dos Santos para após breves explicações,
solicitar do plenário que fosse rejeitado o pro-
cedimento feito, inclusive membros do Grupo
Conselho de Contas dos Municípios, justificando
na ocasião, que o Conselho de Contas dos Municí-

4.

Não é um órgão de auxílio aos Municípios
 e não um País, de decidir, a seguir o Senhor
 Wilton, Mantive, usou a palavra, fazendo
 inicialmente relato de um fato ocorrido quan-
 do a administração do Senhor Antonio de
 Macedo Castro assinou seu contrato de presta-
 ção de serviços entre o Grupo Nilton Mantive e
 a Municipalidade cujo contrato foi denuncia-
 do pelo atual Prefeito e que na qualidade
 de ex-então Juiz de Direito do Poder, Lege. Latio.
 A seguir a documentação ao Grupo Conselho
 de Louças dos Municípios para que esclarecesse
 dúvidas mine assunto - suplica o Conselho
 de Louças que o processo deva ser remetido
 ao Ministério Público - e no entender do
 vencedor o Conselho poderia fazê-lo sem
 envolver o Poder. Lege. Latio Carlos Figueira,
 qual não pôde ser surpresa quando o Senhor
 Procurador Chefe do Grupo Conselho de Louças
 dos Municípios, Doutor Alexandre Semathey
 Carneiro deu parecer manifestando que o Gen-
 eral da Câmara pro omissa na prestação. Por
 seguir o Poder, declarando que não desejava
 polemizar com o Senhor Procurador Chefe
 do Grupo Conselho de Louças dos Municípios
 pois entendia que o órgão é constituído
 de homens capacitados e íntegros, mas que
 não admitia a afirmação de seu omissa,
 pois o seu omissa seria em relação de
 lha a respeito do assunto ora referido. Con-
 tinua, declarando que o Grupo Conselho de
 Louças dos Municípios é um órgão técnico,
 não dependendo de afirmação ou não de
 a existência ou inexistência de...

das e sim falhas administrativas. Finalizei, con-
clamando aos senhores, membros a rejeitar o parecer
emitido pelo Exercicio Conselho de Contas dos Municí-
pios Lixo em seguida, também usou de dele
me, o senhor Walter de Bessa Leixão, parassuava
do-se com o senhor Wilma, Hauerio pela sua fal-
tecedo na occas, violentas criticas ao Ilustre
Procurador chefe do Conselho de Contas dos Municí-
pios, Doutor Alvaudio de Mathey Camacho pela me-
surse ironica que se dirigiu a esta casa legi-
lativa, pedindo tambem que o poder politico ca-
baficasse que é a Câmara Municipal votasse po-
liticamente, rejeitando o parecer emitido pelo
Exercicio Conselho de Contas dos Municípios. No últi-
mo, usou de falacia o senhor Jayme Basso Am-
reto, solidarijando-se com a falha dos Senhores
que o antecederam, manifestando, tambem um
ponto de vista contrario ao parecer emitido
pelo Exercicio Conselho de Contas dos Municípios.
Não havendo mais oradores, o senhor Presidente
submeteu ao plebiscito para votação o Parecer
do Conselho de Contas dos Municípios, contrario
ao parecer da Prefeitura Municipal de Cabedelo,
relativo ao Exercício de 1975, annunciando na
ocasião que a materia seria votada em se-
creto - comparei presente apal - esta-
recendo que a cédula com a palavra "SIM" é
pela aprovação do parecer pmeio emitido pelo
Exercicio Conselho de Contas dos Municípios e a
cédula com a palavra, "NÃO" é pela rejeição
do referido parecer, tendo convocada pres-
ta os Senhores, o senhor Basso Leixão, a
três e dois pontos, de Lima. Participaram
da votação, doze (12) senhores, membros

Luiz Felipe da Rocha, Alir Foucalves de Lima,
 Alvaro Francisco Hoff, Sr. Rose Aquilino Chaves,
 Os Escrividores de feitura foram: Heitor de Araújo
 Ramos, Yagmu Soares, Barreto, (Oficialdo Rodrygo,
 Das Santos, Renato Vinícius de Sousa, Walter de
 Souza Siqueira, Wilmar Martins e Paulo
 S/P André Seno, cujo resultado acusou o uso
 (11) cédula com a palavra "NÃO" e uma
 cédula com a palavra "SIM" sendo rejei-
 tado o parecer técnico emitido pelo próprio
 Conselho de Contas dos Municípios por
 OUSO (11) VOTOS CONTRA e um (01) voto a
 favor, alcançando assim o "quorum" de dois-
 terços (2/3), para a sua rejeição. Isto resol-
 vido, o Senhor Presidente suspendeu os traba-
 lhos por quinze minutos após de que houve
 conferência de a presente Ata. Reabertos os
 trabalhos às dezesseis horas e quinze e cinco
 minutos, o Senhor Presidente determinou
 ao Senhor 1º Secretário a procelar o Conselho
 Municipal dos Senhores Vereadores, a quem
 acusou a presença dos mesmos e de a de-
 tal, e logo após procedida a leitura pelo
 Senhor 1º Secretário da Ata da sessão de
 a qual o resultado em discussões e votações
 ficou sendo a seguinte: não aprovação
 sua observação, por o uso (11) votos a favor
 e um (01) voto contra. E para constar man-
 dou por a presente a Ata que se lê,
 e se lê, e assim se lê, e assim se lê,
 após de que para atender ao que ordena
 os Senhores Senhores Senhores.


 Alir Foucalves de Lima
 Presidente